

Resolução 020/91 – CONSUNI

Homologa o Convênio de Delegação de Encargos que fazem a UDESC e a FITEF.

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação deste egrégio Conselho tomada em sessão de 11.09.91,

R E S O L V E:

1. Homologar o Convênio de Delegação de Encargos que fazem a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação Instituto Técnico de Educação Física - FITEF, visando cooperação interinstitucional para implementação das atividades do Laboratório de Fisiologia do Exercício – LAFEX, convênio este constante do Processo nº 127/91.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de setembro de 1991.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente